



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA SESSAO PUBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024- ANALISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



**ATA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**  
**– ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS –**

Às nove horas do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reúnem os membros da comissão de licitação composta pelo agente de contratação Rodrigo Alves Ferreira Rego e os demais membros, todos nomeados pelo Decreto nº 013/2024, de 24 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência nº 002/2024, tendo como objeto a contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de quadras poliesportivas nas comunidades de Riacho Frio, Saco do Fogo, Melancias, São Bento, Retiro, Seis Tiros e Mandacaru, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional do certame e, constatadas as presenças dos membros da equipe de licitações, o agente de contratação Rodrigo Alves Ferreira Rêgo, declara aberta a sessão pública. Considerando os termos do julgamento das propostas de preços do certame licitatório Concorrência nº 002/2024, efetivado pela comissão de licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório 2024002 e, diante da legalidade dos atos praticados, passa a comissão de licitação à análise e julgamento da proposta de preços realinhadas, conforme disposto no Edital de Concorrência nº 002/2024. Foram recebidas propostas realinhadas das empresas lvt construtora ltda, torre forte construtora e empreendimentos ltda; jcm engenharia ltda e sete engenharia projetos e consultoria ltda, participantes do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência nº 002/2024 e conforme processo eletrônico publicado no endereço <https://bnccompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=4>. Recebidas e analisadas pelos membros da comissão, assessorada pelo profissional técnico da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos/BA, Rilton Aderlan Soares Pereira, engenheiro civil - Crea/BA - 051990326-9, passa a decidir a comissão conforme segue:

Lotes nº	Objeto: contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de quadras poliesportivas nas comunidades de Riacho Frio, Saco do Fogo, Melancias, São Bento, Retiro, Seis Tiros e Mandacaru, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA	Licitantes	Valor Global	Situação:
01	Quadra Melancias Quadra Riacho Frio Quadra Saco do Fogo	Lvt Construtora Ltda	650.000,00	Classificada
02	Quadra Retiro Quadra São Bento	Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda	430.000,00	Classificada
03	Quadra Mandacaru	Jcm Engenharia Ltda	260.000,00	Classificada
04	Quadra Seis Tiros	Sete Engenharia Projetos e Consultoria Ltda	230.000,00	Classificada

**DA ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO** - O setor técnico emitiu parecer na Concorrência nº 002/2024. Segue a análise das propostas das empresas Lvt Construtora Ltda, Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda, Jcm Engenharia Ltda e Sete Engenharia Projetos e Consultoria Ltda, classificadas em 1º lugar, com valores mencionados acima. **1. Planilha de Preços Unitários:** 1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexecutável. **2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):** 2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos no acórdão nº 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). **3. Composições de Preços Unitários:** 3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária. **4. Cronograma Físico-Financeiro:** 4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração. Da análise e julgamento das propostas de preços a comissão, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital de Concorrência nº 002/2024, decide, por julgar, classificadas as propostas de preços ofertados pelas empresas Lvt Construtora Ltda, Torre Forte Construtora e Empreendimentos Ltda, Jcm Engenharia Ltda e Sete Engenharia Projetos e Consultoria




**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.




Ltda. Diante disso, decide a comissão pela suspensão da presente sessão, devendo o resultado com a declaração das propostas classificadas ser publicada no diário oficial eletrônico do município, no endereço eletrônico [http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), abrindo-se logo em seguida, prazo legal de 03 (três) úteis para eventuais interposições de recursos da decisão de classificação de propostas, referentes ao certame Concorrência nº 002/2024, conforme alínea "b", I, art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica desde já, todos cientificados a acompanhar avisos e resultados de julgamento no endereço eletrônico. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo presidente e membros da comissão.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de março de 2024.

  
**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**  
Agente de Contratação

  
**SUZANA LIMA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

  
**JÉSSICA NOVAIS DO VALE**  
Equipe de Apoio

  
**EMANUEL CARLOS DA SILVA**  
Equipe de Apoio

  
**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**  
Eng. Civil Crea/BA 051990326-9